

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.61

Data: 08/09/2025

Hora: 09:30

Portaria nº 13.486/2025

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, PREFEITA MUNICIPAL de PM DE CAMPOS BORGES, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2025, ao servidor **ILARIO RADKE**, matrícula 098, cargo de Pedreiro, padrão 06, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.149,33 composto das seguintes vantagens: Vencimentos - Lei Municipal nº 1655 de 2020, art. 11; 30% ref a 30 anuênios - Lei Municipal nº 884 de 2006, art. 86 a ser custeada por Regime Próprio de Previdência. e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMPOS BORGES, 08/09/2025.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL de PM DE CAMPOS BORGES

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.61

Data: 08/09/2025

Hora: 09:30

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **ILARIO RADKE**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PREFEITA MUNICIPAL de PM DE CAMPOS BORGES lavrei a presente certidão, aos oito de setembro de dois mil e vinte e cinco.

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO
TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL**

**JEFERSON FACCIN
TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO
Responsável pelo Controle Interno**